

**PORTARIA PGJ/PI Nº 261/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 26231/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **PABLO KELSON VERAS GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 167, do Padrão 5, Classe B, para o Padrão 6, Classe B de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício